



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4771.

Projeto de Lei n.º 017/2026

Autor: Prefeito.

Assunto: Altera a Lei Ordinária n.º 1.425, de 29 de novembro de 2023, para reajustar o valor do Auxílio Manutenção concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

Relator: Isauro de Cerqueira.

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei 017/2026 de 02/03/2026 \(ID 42333\)](#), veio devidamente acompanhado da [Mensagem PL 017/2026 de 02/03/2026 \(ID 42332\)](#) sem requerimento de urgência. Foi submetido à apreciação da Procuradoria, o Procurador Jurídico emitiu [Parecer Jurídico nº 18-LEG/2026 de 05/03/2026 \(ID 42511\)](#) opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Após encaminhado para análise e emissão de Parecer da Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. É breve relatório.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: Isauro de Cerqueira:

Trata-se de matéria de competência legislativa municipal, cujo objeto deve ser regulamentado por Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

De acordo com [Parecer Jurídico nº 18-LEG/2026 de 05/03/2026 \(ID 42511\)](#), a proposição não possui vício formal ou material.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nota-se que a observância da técnica legislativa e dos procedimentos legais outorgam a proposição a necessária legalidade.

Pelas razões exposta, VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador Wilmar José Cardoso: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador Helio Paulo da Silva: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

PARECER

A Comissão Permanente COLEJURFI emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 017/2026, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 10/03/2026 às 11:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 10/03/2026 às 11:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 10/03/2026 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42647** e o código verificador **D12CAFB4**.

Referência: [Processo nº 2-4771/2026](#).

Docto ID: 42647 v1